



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 246/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do país da Professora SUELY ALVES DE LIMA AGRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 129/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004220/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do país da Professora de 1º e 2º graus SUELY ALVES DE LIMA AGRA, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, desta Universidade, por um (01) ano, no período de julho de 2003 a julho de 2004, para cursar Doutorado “sanduíche” na Universidade de Western, em Perth, Austrália, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta no Processo Nº 23082.004220/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.